



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.622

Aprova a criação do Curso de Bacharelado em Turismo.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pelo Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia, através do OF.DEPRO/NQA/62-99, de 08 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Bacharelado em Turismo da UFOP.

Art. 2º Determinar que a Comissão Especial deste Conselho, presidida pelo Pró-Reitor de Graduação e composta pelo Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento; pelo Diretor do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura; pelo Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais e por um dos representantes discente no CEPE, faça as adaptações necessárias no referido projeto.

Ouro Preto, em 03 de dezembro de 1999.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente